



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 006/2020

DISPENSA Nº 006/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO**, junto à empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 02.288.268/0001-04, no valor total de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, com sede social à Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, nos termos do “caput” do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Santana do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Vicente de Moraes
Presidente

CNPJ: 10.873.446/0001-84

Avenida Zezé Aprígio, nº. 177, Centro, Santana do Seridó - RN
Telefone: (84) 3476-0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com



PROCESSO Nº 006/2020

DISPENSA Nº 006/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04 para prestar serviços de implantação e suporte de sistema de software, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior (o qual foi alterado mediante Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018, que atualiza valores das modalidades de licitação e limites de dispensa de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.666) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de serviços de suporte de sistema de software de contabilidade, portal da transparência e sistema de folha de pagamento, tal contratação, justifica-se pelo imprescindível uso deste mecanismo para atender as diversas atividades da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

CNPJ: 10.873.446/0001-84



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

VALOR

reais).

O valor total fica estipulado em **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos**

Santana do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro

CNPJ: 10.873.446/0001-84

Avenida Zezé Aprígio, nº. 177, Centro, Santana do Seridó - RN
Telefone: (84) 3476-0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 006/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), junto à empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede social à Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 09 de Janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 41A731F9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 10 de Janeiro de 2020. Edição 0799.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>